

## **REGULAMENTO**

### **Capítulo I – DO CIRCUITO**

**Artigo 1º.** O LITORAL NORTE CIRCUIT RUN, será realizado em quatro etapas durante o ano de 2018, em cidades da região do Litoral Norte do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.** Serão disputadas 4 (quatro) etapas, a saber:

1ª. Etapa - Dia 18 de Março de 2018 – Etapa Caraguatatuba;

2ª. Etapa – Dia 27 de Maio – Etapa Cidade a Definir;

3ª. Etapa – Dia 16 de Setembro – Etapa Cidade a Definir;

4ª. Etapa – Dia 21 de Outubro – Etapa Ubatuba.

**Artigo 3º.** As etapas terão largadas programadas para as 8:30 horas – Corrida Kids – e 9:00 horas – Provas Principais de 5 km e 10 km, em locais que serão divulgados pela Comissão Organizadora do evento.

**Artigo 4º.** A supervisão técnica e a coordenação serão da ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS que conta com o apoio das Prefeituras das cidades sedes de cada etapa.

**Artigo 5º.** Poderão participar do Circuito, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.

### **Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 6º.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2018;

**Artigo 7º.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.

**Artigo 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º.** A inscrição em cada etapa do LITORAL NORTE CIRCUIT RUN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 10.** As inscrições poderão ser feitas online pelos sites: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br), [www.minhasinscricoes.com.br](http://www.minhasinscricoes.com.br) ou [www.insclick.com.br](http://www.insclick.com.br) pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores por etapa conforme especificado abaixo:

**1ª. Etapa** - 18 de Março de 2018 – **ETAPA CARAGUATATUBA** – Provas de **1 km e 2 km** - 1º. Lote até 09 de Fevereiro – R\$ 40,00 / 2º. Lote até 23 de Fevereiro – R\$ 45,00 / 3º. Lote até 09 de Março – R\$ 55,00. Provas de **5 km e 10 km** - 1º. Lote até 09 de Fevereiro – R\$ 60,00 / 2º. Lote até 23 de Fevereiro – R\$ 65,00 / 3º. Lote até 09 de Março – R\$ 75,00.

**2ª. Etapa** - 27 de Maio de 2018 – **ETAPA A DEFINIR** – Provas de **1 km e 2 km** - 1º. Lote até 13 de Abril – R\$ 40,00 / 2º. Lote até 27 de Abril – R\$ 45,00 / 3º. Lote até 19 de Maio – R\$ 55,00. Provas de **5 km e 10 km** - 1º. Lote até 13 de Abril – R\$ 60,00 / 2º. Lote até 27 de Abril – R\$ 65,00 / 3º. Lote até 19 de Maio – R\$ 75,00.

**3ª. Etapa** - 16 de Setembro de 2018 – **ETAPA A DEFINIR** – Provas de **1 km e 2 km** - 1º. Lote até 11 de Agosto – R\$ 40,00 / 2º. Lote até 25 de Agosto – R\$ 45,00 / 3º. Lote até 08 de Setembro – R\$ 55,00. Provas de **5 km e 10 km** - 1º. Lote até 11 de Agosto – R\$ 60,00 / 2º. Lote até 25 de Agosto – R\$ 65,00 / 3º. Lote até 08 de Setembro – R\$ 75,00.

**4ª. Etapa** - 21 de Outubro de 2018 – **UBATUBA** – Provas de **1 km e 2 km** - 1º. Lote até 15 de Setembro – R\$ 40,00 / 2º. Lote até 29 de Setembro – R\$ 45,00 / 3º. Lote até 13 de Outubro – R\$ 55,00. Provas de **5 km e 10 km** - 1º. Lote até 15 de Setembro – R\$ 60,00 / 2º. Lote até 29 de Setembro – R\$ 65,00 / 3º. Lote até 13 de Outubro – R\$ 75,00.

**Artigo 11.** As inscrições poderão ser feitas também via depósito bancário e em lotéricas sem qualquer taxa adicional nos valores definidos dos lotes. Fazer depósito em nome de Atenas Projetos e Promoções Esportivas – Banco Caixa Econômica Federal – Agência 3321 – Conta Corrente Jurídica Código 003 Conta Número 182-0. Feito o depósito, encaminhar comprovante + Ficha de inscrição abaixo em uma das duas opções: 1) via Whatsapp (13) 99659-7379 ou 2) via e-mail para [jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br](mailto:jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br).

<b>LITORAL NORTE CIRCUIT RUN - ETAPA _____ - FICHA DE INSCRIÇÃO _____</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>SEXO: M F</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> /    /	<b>CATEGORIA:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>No.</b>	<b>AP</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP</b>	<b>U.F.</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>EQUIPE:</b>		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
EU, ABAIXO ASSINADO, DECLARO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, SEGUNDO EXAME MÉDICO, ISENTANDO A ORGANIZAÇÃO DA PROVA, DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DANO FÍSICO OU ACIDENTE QUE ME VENHA OCORRER DURANTE O EVENTO. OUTROSSIM, PERMITO REALIZAREM TODAS AS MANOBRAS E CUIDADOS MÉDICOS NECESSÁRIOS, CASO DELES VENHA NECESSITAR.		
_____, de _____ de 2018		

**Artigo 12.** Corredor acima de 60 anos tem direito à 50% de desconto nos valores divulgados.

**Artigo 13.** As inscrições serão encerradas impreterivelmente nos dias determinados para cada etapa, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

**Artigo 14.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 15.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 16.** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Artigo 17.** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

### **Capítulo III – DA ENTREGA DE KITS**

**Artigo 18.** A entrega de kits em cada etapa ocorrerá sempre aos sábados (véspera das provas) e domingos (dia dos eventos), em local a ser divulgado pela organização.

**Artigo 19.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

**Artigo 20.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 21.** O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta exclusiva e um brinde a cada etapa.

**Artigo 22.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 23.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Artigo 24.** O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

#### **Capítulo IV – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 25.** O sistema de cronometragem em cada etapa será realizado por empresa especializada.

**Artigo 26.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 27.** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip esta em ordem e com os dados corretos.

**Artigo 28.** O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

**Artigo 29.** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

**Artigo 30.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição indicada pela empresa especializada.

§1º A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

#### **Capítulo V – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA AS PROVAS**

**Artigo 31.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 32.** O (a) corredor (a) deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) corredor (a).

**Artigo 33.** O (a) corredor (a) que empurrar o (a) outro (a) corredor (a), de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 34.** O (a) corredor (a) que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Artigo 35.** O (a) corredor (a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO DAS ETAPAS**

**Artigo 36.** A premiação de cada etapa do LITORAL NORTE CIRCUIT RUN será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação Geral masculina e feminina nas provas de 5 km e 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – Nas corridas de 1 km e 2 km as faixas etárias descritas abaixo também serão premiadas nas classificações do 1º ao 5º colocado:

### **CATEGORIAS (Masculino e Feminino)**

Até 12 anos	Nascidos a partir de 2006	-	1 KM
13-14 anos	Nascidos entre 2004 e 2005-		2 KM
15-16 anos	Nascidos entre 2002 e 2003;		
17-19 anos	Nascidos entre 1999 e 2001;		
20-24 anos	Nascidos entre 1994 e 1998;		
25-29 anos	Nascidos entre 1989 e 1993;		
30-34 anos	Nascidos entre 1984 e 1988;		
35-39 anos	Nascidos entre 1979 e 1983;		
40-44 anos	Nascidos entre 1974 e 1978;		
45-49 anos	Nascidos entre 1969 e 1973;		
50-54 anos	Nascidos entre 1964 e 1968;		
55-59 anos	Nascidos entre 1959 e 1963;		
60-64 anos	Nascidos entre 1954 e 1958;		
65-69 anos	Nascidos entre 1949 e 1953;		
70-74 anos	Nascidos entre 1944 e 1948;		
75 anos +	Nascidos até 1943.		

IV - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**Artigo 37.** As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações na serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

## **Capítulo VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO DO CIRCUITO**

**Artigo 38.** A premiação final do LITORAL NORTE CIRCUIT RUN será conhecida após concluídas as 4 (quatro) etapas e será assim distribuída:

I - O Campeão e a Campeã na classificação Geral nas provas de 5 km e 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – Aos (As) 3 (três primeiros (as) classificados (as) nas provas de 1 km, 2 km, 5 km e 10 km, em cada faixa etária, conforme especificadas acima serão premiados (as) com troféus do 1º ao 5º colocado.

**Artigo 39.** Para que seja conhecida a Classificação Final do LITORAL NORTE CIRCUIT RUN será aplicada a seguinte pontuação a cada etapa disputada: 1º colocado - 127 pontos; 2º colocado - 107 pontos; 3º colocado - 99 pontos; 4º colocado - 93 pontos; 5º colocado - 89 pontos; 6º

colocado - 87 pontos; 7º colocado - 85 pontos; 8º colocado - 83 pontos; 9º colocado - 81 pontos e 10º colocado - 79 pontos.

**Artigo 40.** A soma da pontuação de cada etapa do Circuito fará conhecer a Classificação Final do LITORAL NORTE CIRCUIT RUN.

## **Capítulo VIII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO CIRCUITO**

**Artigo 41.** Ao participar do LITORAL NORTE CIRCUIT RUN o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 42.** Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).

**Artigo 43.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 44.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 45.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 46.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 47.** Ao longo do percurso e chegada da prova de 10 km da prova estarão disponibilizados 3 (três) postos de hidratação com água e ao longo do percurso e chegada da prova de 5 km haverá 2 (dois) postos de hidratação.

## **Capítulo IX – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**Artigo 48.** O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 49.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS.

## **Capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 50.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 51.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 52.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

## **Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 53.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br](mailto:jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 54.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

**Artigo 55.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**LITORAL NORTE CIRCUIT RUN**  
**ATENAS – PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS SS LTDA**  
**EMPRESA ORGANIZADORA**